

GAZETA

OFFICIAL

DO ESTADO DE SANTA CATHARINA

ANNO I

Florianopolis, 28 de Maio de 1905

NUM. 17

GOVERNO DO ESTADO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. CORONEJ.
VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA
RAMOS JUNIOR, VICE-GOVERNADOR
DO ESTADO

Dia 17 de Maio

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, de acordo com as informações ministradas pela Directoria da Instrução Pública, por intermedio do Secretario Geral dos Negocios do Estado, resolve nomear o cidadão Bento Agudo Vieira para rege interimamente a escola mista de 4^a classe do distrito do Braço do Norte, no município do Tubarão, com os vencimentos marcados em Lei.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 17 de Maio de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Dia 18

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições, resolve nomear o Praticante interino do Thesouro José Theodoro de Souza Lobo, para exercer efectivamente o mesmo cargo.

Palacio da Governo, em Florianopolis, 18 de Maio de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite.

Dia 19

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições, resolve declarar sem efeito o acto de 28 de Fevereiro do corrente anno, que nomeou o Bacharel João Baptista Barreto Leite para exercer o cargo de Promotor Publico da Comarca de S. Joaquim da Costa da Serra, visto não ter assumido o exercicio legal, e nomear, para o mesmo cargo, o Bacharel João Vasco Cabral.



Palacio do Governo, em Florianopolis, 19 de Maio de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR

João Carlos Pereira Leite.

Dia 22

O Vice Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições, resolve nomear o praticante do Thesouro, José Theodoro de Souza Lobo, para o lugar de 2º escripturário, vago por falecimento do respectivo proprietário Polydonio Eloy da Silva Pessoa, e para exercer interimamente as funções de praticante e auxiliar de escripta Alpheo Tolentino de Souza.

Palacio do Governo, em Florianopolis, 22 de Maio de 1905.

VIDAL JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR.

João Carlos Pereira Leite

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. DR.
SECRETARIO GERAL DOS NEGOCIOS
DO ESTADO

Exmo. Sr. Major Eugenio Franco Filho.

De ordem do exmo. sr. Vice Governador, tenho a honra de accusar o recebimento do officio de v. exa. sob n. 22, e agradecer a gentileza da comunicação.

Aproveito o ensejo para apresentar a v. exa. os protestos da minha maior consideração.

Sr. Dr. Prefeito de Policia.

Comunico-vos que, por acto de hontem, o sr. Vice Governador do Estado resolveu nomear os cidadãos Domingos Francisco de Assis e Silva, e Herculano Fernandes da Costa para exercerem os cargos de 1^º e 2^º suplentes do commissário de Policia da comarca de Araranguá, conforme propuestes em officio n. 62 de 2 do corrente.

Junto remetto-vos os títulos dos nomeados.

Hlmo. Sr. Dr. Luiz Joaquim da Costa Leite, d. r. secretario da Sociedade Nacional de Agricultura, Rio de Janeiro.

Em nome do exmo. sr. Vice Governador do Estado, agradeço-vos a comunicação que lhe fizeste de ter essa sociedade, em assembléa geral efectuada a 25 de Janeiro do corrente anno, eleito a nova Directoria que tem de gerir os seus destinos.

Fazendo votos pela prosperidade de tão patriótica Associação apresento-vos e aos seus dignos companheiros de directoria os meus protestos de particular estima e consideração.

Sr. Director do Thesouro.

Remetto-vos as contas apresentadas pelo engenheiro J. J. Virgilio Silva encarregado da conservação da estrada do Estreito a Lages, de despezas efectuadas, durante o mes de Abril findo, na importância de 1:693\$870, cuja quantia entregareis ao mesmo Engenheiro.

Ao mesmo

Mandai pagar a Constantino Garofalis, por conta da rubrica «Luzes e Conservação do Quartel», consignada na tabella annexa à lei n. 623, de 23 de Agosto do anno passado, a quantia de 44\$040, importância de diversos objectos fornecidos durante o mes de abril proximo findo, para o quartel do Corpo de Segurança, conforme o documento junto.

Ao mesmo

Comunico-vos que, por despacho de 27 do mes findo, lançado no requerimento de Nicolau Ferch, foi aprovada a hasta pública a que procedeu a Collectoria de Blumenau, em 11 do mesmo mes do lote n. 20 da povoação do Timbó, sendo arrematante Jorge Kellumann.

Dia 6

Ao Director do Thesouro

A conta da rubrica «Equipamento» consignada na tabella annexa à lei n. 623, de 27 de agosto do anno passado, mandai pagar a André Gonçalves Braga a quantia de 234\$000, importância de diversos objectos fornecidos para o Corpo de Segurança,

conforme o documento junto.
Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca do Tubarão.

Communico-vos que, por acto do exm. sr. Vice-Governador do Estado, de hontem datado, foi nomeado o cidadão Fernando Bainha para exercer vitaliciamente o cargo de Escrivão de Paz do distrito de Urussanga, pertencente a essa comarca.

Junto remetto-vos, para os devidos fins, o título do nomeado.

Ao sr. Director do Thesouro. Recommendoo-vos que, por conta da verba «Obras Publicas» do § 22 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, mandeis pagar ao sr. Director de Viação, Terras e Obras Publicas, a quantia de 452\$550 proveniente 293\$900 da inclusa folha do pessoal empregado na reconstrução do edifício da Escola Normal relativa aos dias 1 até 6 do corrente e..... 158\$650 de tres documentos por materiaes fornecidos as mesmas obras.

Dia 8

Ao sr. Director do Thesouro. Recommendoo-vos que mandeis entregar ao sr. Julto Boppré encarregado da construção da estrada de Biguassu a Tijucas, a quantia de 5:926\$429, importancia das contas juntas, de despesas efectuadas na mesma estrada durante o mez de abril findo.

O mesmo sr. entregará a quantia de 1:390\$087, importancia das inclusas guias; sendo:..... 1:538\$057 recebidas de diversos colomos devedores ao Estado e 52\$080 desconto por ferramentas fornecidas. O pagamento será feito per conta do § 22 do art. 2º do orçamento vigente.

Ao mesmo

Tendo o 1º Escriturário desse Thesouro Antônio Cardoso Cordeiro, apresentado o documento junto que acompanhou o vosso reservado de 4 do corrente findo, depois do prazo que lhe fora concedido elle que o exhiba em despesa no juizo para onde foram remetidos os papeis afim de verificar se a sua responsabilidade criminal.

Ilm. Sr. Godoprez Hervete D. Consul da Gran Bretanha. Rio Grande do Sul.

Tendo a honra de levar ao vosso conhecimento que, nesta data fostes reconhecido pelo Governo deste Estado como Vice Consul da Gran Bretanha neste e no Estado do Rio Grande do Sul onde tendes residencia, conforme comunicação do exmo. sr. Ministro das Relações Exteriores, datado de 28 de abril ultimo.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 9

Ao sr. Director do Thesouro. Recommendoo-vos que mandeis entregar ao sr. director de Viação, Terras e Obras Publicas a quantia de 133\$000 dos tres inclusos documentos por elle pagos; bem como a André Wendausen & C. 100\$300 a Carlos Hoepcke & C. 238\$000 e Carlos Reininch 77\$000, tudo por materiaes fornecidos para as obras da Escola Normal, Palacio do Governo e cadeiras para a Directoria do Interior e Justiça, conforme as contas juntas, cujos pagamentos levareis a conta da verba «Obras Publicas» do § 22 do art. 2º do orçamento vigente.

Ao mesmo

Podeis autorizar por telegramma o collector de Araranguá a pagar ao respectivo commissario de Policia, cidadão Luiz de Oliveira Leite, a quantia de 841\$820 conforme os documentos juntos importancia das despezas feitas com as duas turmas de batedores encarregados de afugentar os selvicos que infestaram aquella zona, pela verba do § 9º da lei orçamentaria em vigor.

Ao mesmo

Mandai pagar a Paschoal Simoni, a conta da verba consignada no § 7º do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, a quantia de 15\$240, conforme o documento junto, proveniente de diversos objectos de expediente fornecidos a esse Thesouro em Abril ultimo.

Ilm. sr. Julino Pisko D. Consul da Austria Hungria, no Rio de Janeiro.

Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, nesta data, fostes reconhecido pelo Governo deste Estado, como consul da Austria Hungria com jurisdição em topo a Republica e residencia nessa cidade, segundo comunicação do exm. sr. Ministro das Relações Exteriores, datado de 29 de abril ultimo.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 10

Ao sr. Director do Thesouro

Por conta da rubrica «Diligencias policiaes» consignada no § 9º do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, mandai entregar ao Secretario da Prefeitura de Policia Ernesto José de Souza, a quantia de 300\$000, de que oportunamente prestará contas.

Ao mesmo

Remetto-vos os inclusos documentos comprobatorios da despesa feita pelo Secretario da Prefeitura de Policia, Ernesto José de Souza, com a quantia de 600\$000, recebida desse Thesouro por ordem desta Secretaria, afim de que, verificado as mesmas contas, lhe mandeis dar quitação.

Ao mesmo

Remetto-vos o incluso requerimento do promotor Publico da comarca de S. Bento, bacharel Octavio Vinelli, afim de ser cumprido o despacho no mesmo requerimento exarado.

Ao mesmo

Por conta do § 28 do art. 2º da lei de orçamento vigente, mandai pagar ao archivista da Biblioteca Publica, João Nepomuceno Sabino, a quantia de 68\$000 que o mesmo despendeu com a mudança do material da referida Biblioteca, do Lyceu de Artes e Oficios para o edifício da dita Biblioteca, conforme a conta junta.

Ao mesmo

Communico-vos, para os fins devidos, que nesta data, foi nomeada a professora normalista d. Zenobia Ferreira de Gouveia para reger effectivamente com os vencimentos marcados em lei, a 2ª escola do sexo feminino da cidade de Lages.

Ao mesmo

Communico-vos que, a contar de 1 do corrente, acha-se no gosto de dois meses de licença que lhe foram concedidos, sem vencimentos, em prorrogação da em cujo gozo se achava, o Director de Estatística José Arthur Boiteux continuando a substituir o na sua ausencia o 1º oficial da Directoria do Interior e Justiça Elpidio da Silva Fragoso.

Para os fins convenientes remetto-vos a Portaria de licença acima referida.

Ilm. sr. dr. Antonio Bulcão Vianna.

Convido-vos para com o dr. Jonas Thales de Miranda, inspetor em amanhã ao meio dia, na Inspectoría de Hygiene Pública, o auxiliar de escrifa desta Secretaria Heitor Gonçalves, que requereu licença para tratamento de saude.

Antecipo os agradecimentos por mais este serviço que ides prestar ao Estado.

Identico ao dr. Jonas Thales de Miranda.

Ao sr. dr. Prefeito de Policia. Communioco-vos que, nesta data, officiei ao Thesouro do Es-

GAZETA OFICIAL

tado, mandando entregar ao Secretario dessa Prefeitura a quantia de que trata o vosso officio n. 67 de hoje datado.

Ao mesmo

Communico-vos que, por acto de hontem datado, foi exonerado o cidadão Roberto Meyer do cargo de 1º suplente do sub-comissario de Policia do distrito de Cresseuma na comarca Araranguá e nomeado para substituir-o o cidadão João Zilei e para 3º suplente o cidadão Carlos Weister conforme propuzentes em officio n. 65 da 8 do corrente.

Junto remetto-vos os titulos dos nomeados.

Dia 11 de Maio de 1905.

Ao Sr. Director do Thezouro. Pela verba consignada no § 23 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, mandai pagar aos respectivos signatarios as inclusas contas, na importancia total de 1.403\$000, e bem assim entregar, pela mesma verba, ao Thesoureiro da Sociedade Catharinense de Agricultura José Gomes Jardim a quantia de 70\$000.

Ao mesmo

Por conta da rubrica «Acquisição de mobilias e utencilios escolares» do § 12 do art. 2º da lei de orçamento para o corrente anno, podeis mandar pagar a Romano Beuchner a quantia de 50\$ de uma mesa e um quadro negro que forneceu á 3ª escola do sexo feminino desta capital, regida pela professora D. Maria Paulina Valente, conforme a inclusa conta.

Ao mesmo

Recomendo vos que, pela rubrica «Transporte de Officiaes» etc da Tabella annexa a lei n. 623 de 27 de Agosto do anno passado, mandeis entregar ao tenente do Corpo de Segurança, Cândido Alves Marinho a quantia de 50\$, como ajuda de custa, de sua viagem á Campos Novos em companhia do dr. Prefeito de Policia.

Ao mesmo.

Recomendo-vos que, por conta do credito aberto pelo Decreto n. 240 de 13 de Abril ultimo, mandeis pagar ao dr. Giovanni Rossi, Director da Estação Agronomica do Estado, a inclusa conta na importancia de 352\$ proveniente da aquisição feita pelo referido director, de diversos instrumentos agricolos para o Campo de demonstração criado no município de Lages.

Ao mesmo

Achando-se a Prefeitura de Policia funcionando num pro-

prio estado e não residindo n'ella o Jr. Prefeito, declara-vos, para os devidos effeitos, que, a contar de 15 do corrente em diante, fica suspenso o pagamento de aluguel de casa para a residencia d'aquelle auctoridade.

Ilmo. Sr. Pedro C. Feddersen, d. 1º suplente do substituto do Juiz Federal, na comarca de Blumenau.

Em nome do exmo. sr. Vice Governador do Estado, tenho a honra de agradecer a communicação que lhe fizestes por officio de 30 de abril ultimo, de haverdes em data de 22 do citado mes, assumido o exercicio do cargo de 1º suplente do substituto do Juiz Federal nesta comarca, para o qual fostes nomeado pela Resolução do Governo Federal de 27 de Fevereiro do corrente anno.

Prevaleço-me da oportunidade para retribuir os meus protestos da estima e consideração.

Sr. Dr. Prefeito de Policia

Communico-vos que, nesti dia, determinei ao Director do Thesouro do Estado que suspendesse, a contar de 15 do corrente em diante, o pagamento de aluguel de casa para vossa residencia.

Dia 12

Sr. director do Thesouro do Estado.

Communico-vos que, por Portaria de hontem datada, foram concedidos noventa dias de licença, com ordenado, na forma da lei, ao auxiliar da Directoria da Estatística, Heitor Gonçalves para tratar de sua saude onde lhe convier, entrando, nesta data, no goso da referida licença.

Ao mesmo :

Communico-vos que por acto de hontem datado, o exmo. sr. vice-governador do Estado resolveu nomear o cidadão João Theodoro Laux para 3º suplente do juiz de direito da comarca de Brusque.

Junto remetto-vos o titulo do nomeado. Identicos, quanto a 1º parte ao exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça e juiz de direito de Brusque.

Ao mesmo

A' conta da rubrica «Diligencias Policiaes», consignada no § 9º do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, mandai entregar ao dr. Prefeito de Policia a quantia de 1.000\$000, como ajuda de custa, visto ter de seguir em objecto de serviço publico para a villa de Campos Novos.

Para esse fim remetto-vos co-

pia do Decreto n. 242 de 10 do corrente, que abre um credito supplementar da quantia de... 1.000\$000 à rubrica citada.

Ao mesmo

Por conta da verba consignada no § 23 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor mandai entregar ao sr. Joaquim da Oliveira Costa, oficial de Gabinete do sr. Vice Governador do Estado, a quantia de 400\$000, como ajuda de custa, visto ter de seguir, em objecto de service, para a cidade de S. Francisco.

Ao mesmo

Mandai pagar ao encarregado da The Wester Telegrapho company Limited, por conta da verba consignada no § 20 do art. 2º da lei orçamentaria em vigor, a quantia de 78\$250 conforme os recibos juntos, de telegrammas transmitidos por conta do Estado em abril ultimo.

Ao sr. Superintendente Municipal de Joinville.

Sendo necessário proceder-se ao melhoramento e reconstrução da estrada do Rio do Serro, vou em nome do exmo. sr. Vice Governador, pedir-vos para vos encarregades de mandar proceder a esse serviço podendo despender até a quantia de 4.000\$.

Agradecendo-vos de ante mão mais esse serviço prestado à administração do Estado, saudo-vos cordialmente.

Ao sr. Superintendente Municipal de Curitybanos.

Tornando-se necessário a construção de uma casa que possa servir para quartel e prisão, no distrito de Canoinhas, desse Municipio, de ordem de s. exa. o sr. Vice Governador, vou pedir-vos para vos encarregades de faze-l-a construir, podendo despender até a quantia de 600\$.

Agradecendo-vos desde já, saudando-vos cordialmente.

Ilmo. Sr. Director do Archivo Publico Nacional

Atisfazendo o pedido contido no vosso officio sub n. 70, de 24 de Abril ultimo, dirigido ao Exmo. Sr. Vice Governador do Estado, com relação a indicação de tres nomes de cidadãos residentes neste Estado e que sejam profissionais conhecidos na literatura nacional, indico-vos os nomes dos srs. drs. Luiz Antonio Ferreira Gualberto, Henrique de Almeida Valga e o cidadão José Arthur Boiteux.

Agradecendo a remessa do exemplar do Regulamento desse Archivo que acompanhou o vosso officio, apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

Dia 15

Ao Sr. Director do Thesouro
Remetto-vos a inclusa copia
do Decreto que manda adoptar
o Regulamento para o Campo de
demonstração ultimamente crea-
do na cidade de Lages, de cujo
Regulamento annexo ao mesmo
decreto, vos envio para os de-
vidos fins, tambem copia.

Ao mesmo

Em solução á consulta conti-
da no vosso officio n. 120, de 11
corrente, declaro-vos que tendo
o substituto do Juiz de Direito
desta capital assumido, mas dei-
xado o exercicio nos dias 3 e 5
do mez proximo findo ao respe-
ctivo proprietario cabe a gratifi-
cação do cargo.

Ao mesmo

Pela verba consignada no §
28 do art. 2º da lei orçamenta-
ria em vigor, mandai pagar a
José L de Macedo a inclusa con-
ta na importancia de 688\$500.

Ao mesmo recommendo-vos
que mandeis entregar ao sr. di-
rector de Viação, Terras e Obras
Publicas a quantia de 315\$500,
sendo 263\$500 da folha do pes-
soal operario empregado no ser-
viço da Escola Normal e Palacio
do Governo e 52\$000, de dois
mois de cal fornecidos, confor-
me conste dos inclusos docume-
ntos.

Dia 16

Ao sr. Director do Thesouro
Mandai entregar ao sr. alferes
José Vieira da Rosa, por conta
da verba consignada no § 28 do
art. 2º da lei orçamentaria em
vigor, a quantia de 1:000\$000,
como auxilio a publicação da
obra de sua lavra chorographia
de Santa Catharina, devendo o
mesmo sr. alferes Rosa dar ao
Estado, afim de serem distribui-
das pelas escolas publicas 300
exemplares da citada obra.

Sr. commandante do Corpo
de Segurança

Remetto-vos o inclusso pret
relativo ao mez de abril ultimo
das praças desse corpo destaca-
das em Campos Novos, na im-
portancia total de 489\$000, afim
de que feita a necessaria veri-
cação, me seja o mesmo restitu-
tuido para os devidos fins.

Sr. Aureliano de Oliveira Ra-
mos.—Taquaras.

Remetto-vos as inclusas contas
das despesas feitas com a turma
encarregada de afugentar os sel-
vicos que infestaram o munici-
pio de Brusque, afim de que a
respeito me preste a vossa in-
formação, devolvendo-m'as para
os fins convenientes.

Ao Sr. Director do Thesouro

Comunico-vos que o adjunto
do promotor publico da comar-
ca de Campos Novos, cidadão
Francisco Alves Fagundes, re-
assumio em data de 27 de Abril
ultimo o respectivo exercicio,
visto ter terminado a licença em
cujo goso se achava.

Identicos ao Exmo. Sr. Pre-
sidente do Superior Tribunal de
Justiça e ao Dr. Procurador Ge-
ral do Estado.

EDITAES

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do cidadão coronel
Superintendente Municipal, faço
publico para conhecimento dos
interessados que de conformida-
de com a lei n. 228 de 21 de
outubro de 1904, vai ser iniciado
o calçamento d'esta cidade, a
parallelepípedo, começando pelo
trecho da rua Altino Correia,
entre as ruas Trajano Deodoro
em cuje trecho os proprietarios
srs. Carl Hoepck & Cª., José Mar-
ques Guimarães representado pe-
los seus procuradores srs. André
Wendhausen & Cª., Miguel Tei-
xeira da Silva, representado po-
seu procurador José Antonio Ri-
beiro L. & Bonnassis, Gui-
lherme ... e exmas. sras. dd.
Catharina ... aberbeck, Emilia
Busch, Anna Ebel e viuva Izeti,
ficam onerados pela terça parte
das despesas do dito calçamento,
inclusive o material, cuja im-
portancia ser-lhes-á cobrada op-
portunamente.

Superintendencia Municipal de
Florianopolis, 25 de Maio de
1905.

O secretario, Jeronymo Rocha.

Administração dos Correios

Por esta Administração se faz
publico que não serão levados
em conta, os sellos collocados no
verso (lado opposto ao endereço)
dos bilhetes postaes de industria
privada, quer dos destinados ao
interior, quer ao exterior da Re-
publica, não sendo igualmente
levados em consideração para o
franqueamento, os sellos em valor
inferior a 50 réis apostos no
auverso (lado do endereço) dos
bilhetes destinados a distribuição
no interior.

Em qualquer dos dois casos aci-
ma, taes bilhetes ficam sujeitos
à taxa de carta não franqueada.

E' expressamente prohibida a
inclusão de bilhetes em sobre-
cartas transparentes, quando des-
tinados ao exterior.

Esta faculdade só é concedida a

aos bilhetes postaes destinados à
distribuição no interior da Re-
publica.

Administração dos Correios da
Santa Catharina, 25 de Maio de
1905.

O administrador, Feliz Siqueira.

O dr. José Cavalcante de Arru-
da Camara, juiz dos feitos da
fazenda da comarca de Floria-
nopolis, capital do Estado de
Santa Catharina, na forma da
lei etc.

Faço saber aos que o presente
edital de 2ª praça virem que por
este juizo se ha de arrematar a
quem mais der e maior lance of-
ferecer no dia 3 do mez de Ju-
nho proximo futuro às 11 horas
da manhã na sala das audiencias
deste juizo o seguinte immovel:
Uma morada de casa terrea sita
a rua Pedro Soares n. 12 desta
cidade, onde faz frente e fundos
a um corrego e lateraes com a
rua Marechal Guilherme e casa
da viuva de João Machado com
seus respectivos terrenos avalia-
da pela quantia de 1:100\$, cujo
immovel foi penhorado a d. Phae-
lomena Antonia de Brito, na exe-
cução que lhe move à fazenda
Estadoal para o pagamento dos
impostos urbanos de 1897 e 1898
e imposto sobre capital do exer-
cicio de 1900 cujo immovel vai a
2ª praça com abatimento de 10%,
sobre a avaliação de 1:100\$, ou
990\$000. E para que chegue ao
conhecimento de todos mandei
passar o presente edital e mais
dous de igual theor que serão
affixados no lugar do costume e
publicados pela Imprensa, Floria-
nopolis, 25 de Maio de 1905.
Eu Fernando Gomes Caldeira de
Andrade, escrivão o escrevi.—
José Cavalcante de Arruda Camara.

A Ifandega

Edital com o prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz pu-
blico que, achando-se no caso de
serem arrematadas para consumo
oito caixas de marca G. W. ns.
2652/9, vindas de Antuerpia no
vapor Virgil e descarregadas em
18 de Novembro do anno proxi-
mo passado, o seu dono ou con-
signatario deverá despachal-as e
retirar-as no prazo de 30 dias sob
pena de, findo este, serem ven-
didas por sua conta, nos termos
do titulo V, cap. V. da «Nova
Consolidação das Leis das Al-
fanegas», sem que lhe fique di-
reito de allegar contra os effei-
tos desta venda.

A Ifandega, 20 de Maio de 1905.
O inspector, Alfredo Theotonio
da Costa.